

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 76/2023-DG foi
publicada no Diário de Justiça Eletrônico -
TRE-RN, no dia 04 de abril de 2023, página(s)
15-16.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA - GERAL

PORTRARIA N.º 76/2023 – DG

Concede licença para capacitação ao
servidor Cleano Ricardo Resende Lucena.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2180/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CLEANO RICARDO RESENDE LUCENA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024378, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 10.04.2023 e 09.05.2023, referente à primeira parcela do período aquisitivo de 13.05.2016 a 11.05.2021 (4º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 3 de abril de 2023.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral